

Considerando que várias dessas entidades, que atuam na prevenção do uso indevido de drogas, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito, vêm apresentando queixas de carência de recursos para o custeio de suas atividades; e considerando também a conveniência de se identificarem as razões por que os recursos disponíveis não têm sido efetivamente aplicados nas ações e serviços a que se deveriam destinar, a fim de se adotarem as providências necessárias para corrigir o problema, requeremos de Vossa Excelência as seguintes informações:

a) os montantes das dotações orçamentárias do Fundo Nacional Antidrogas, nos últimos cinco exercícios;

b) os valores empenhados, liquidados e pagos relativos a esses mesmos exercícios;

c) os beneficiários desses pagamentos;

d) as justificativas para a existência de saldos entre as dotações consignadas no Orçamento da União e o efetivamente executado, em cada exercício.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2007.

Deputado **EDUARDO DA FONTE**